



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1043

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 7

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 099/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos

Anexos I, II, III e IV desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e seis dias do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro (26.03.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

A N E X O I

PORTARIA Nº.099/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024			
NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ALAIDE FERREIRA PISANO DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	12.09.2022 A 11.09.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
ALAN SANTOS DE SOUZA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2021 A 02.12.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
ANA PAULA LIMA DA SILVA	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01.04.2023 A 31.03.2024	01.02.2024 A 01.03.2024
ANGELO SEVERO BONFIM	VIGIA	26.09.2022 A 25.09.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
APARECIDO DE SOUZA FILGUEIRA	GARI	08.03.2021 A 07.03.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
CARLA FERNANDA LIMA DA SILVA	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	03.12.2021 A 02.12.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
CHRISLAINE GUIMARÃES LEONEL	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2021 A 02.12.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
CICERO APARECIDO VIEIRA	GARI	10.11.2022 A 09.11.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
CLAUDIA RENATA SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM RX	13.10.2022 A 12.10.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
CLAUDINEI CUSTÓDIO SOARES	MOTORISTA	17.02.2022 A 16.02.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	SERVENTE	13.12.2022 A 12.12.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
EDILAINE BRITO DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2022 A 02.12.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	26.09.2021 A 25.09.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
ERONIDES JOSÉ GOMES	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	13.01.2023 A 12.01.2024	01.02.2024 A 01.03.2024
FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	MÉDICO DO ESF	03.12.2020 A 02.12.2023	01.02.2024 A 01.03.2024

A N E X O II

PORTARIA Nº.099/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024			
NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
FRANCISCO CALADO DA SILVA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	17.02.2019 A 16.02.2020	01.02.2024 A 01.03.2024
GABRIEL LUIS DE FARIAS	ASSESSOR DE SECRETARIA II	24.03.2023 A 23.03.2024	01.02.2024 A 01.03.2024
GENILSON MIGUEL GOMES	MOTORISTA	16.07.2022 A 15.07.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
GLADISTELA DE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	26.09.2022 A 25.09.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
IVAGNER ALVES CAMACHO GARCIA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	11.01.2023 A 10.01.2024	01.02.2024 A 01.03.2024
JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA	PROC. GERAL DO MUNICÍPIO	16.11.2022 A 15.11.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
JADIR MARQUES DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2022 A 16.02.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
JEOVANA SANTANA SANTOS	ASS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	28.05.2022 A 27.05.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	VIGIA	10.11.2019 A 09.11.2020	01.02.2024 A 01.03.2024
JOSÉ APARECIDO MACEDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	18.01.2022 A 17.01.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
JOSÉ FRANCISCO FLORENTINO DA SILVA	PEDREIRO	03.12.2021 A 02.12.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	10.11.2022 A 09.11.2023	01.02.2024 A 01.03.2024

A N E X O III**PORTARIA Nº.099/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	18.01.2022 A 17.01.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
LAURA DE FARIA RAVAGNANI SAAB	BIOMÉDICO	11.12.2020 A 10.12.2021	01.02.2024 A 01.03.2024
LEILA CIPRIANO DA SILVA DE VASCONCELOS	SERVENTE	28.05.2021 A 27.05.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	18.12.2021 A 17.12.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
LUIZ CESARDE OLIVEIRA	VIGIA	14.12.2020 A 13.12.2021	01.02.2024 A 01.03.2024
MAIARA CAZARIN PEREIRA	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	23.09.2022 A 22.09.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
MARCIA DRONOV RABELO	MOTORISTA	24.10.2022 A 23.10.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
MARIA ELOISA DE ANDRADE LEITE	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04.09.2022 A 03.09.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
OTACILIA MARTINS DE SOUZA	FISCAL INSP. E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.02.2021 A 16.02.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
PATRICIA MILANI DE ANDRADE	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	26.09.2022 A 25.09.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO ARANDA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	26.09.2022 A 25.09.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
RENATA DANTAS LAMIN	ASSISTENTE SOCIAL	20.08.2021 A 19.08.2022	01.02.2024 A 01.03.2024

A N E X O IV**PORTARIA Nº.099/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ROSEMEIRE CANCELIERI CARDOSO	ODONTÓLOGO	17.02.2022 A 16.02.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
ROSEMEIRE FERNANDES ALVES	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	24.08.2021 A 23.08.2022	01.02.2024 A 01.03.2024
ROSENEIDE DE SOUZA VENANCIO MAZOTTE	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA I	17.02.2022 A 16.02.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA	MÉDICO DO ESF	12.02.2023 A 11.02.2024	01.02.2024 A 01.03.2024
RUTH BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	17.02.2023 A 16.02.2024	01.02.2024 A 01.03.2024
SILVANO GOMIDE ZANDONA	AG. SAÚDE PÚBLICA I	17.02.2022 A 16.02.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
VALDIR DA SILVA SANTOS	GARI	10.11.2022 A 09.11.2023	01.02.2024 A 01.03.2024
ZILVANIA BISPO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21.02.2022 A 20.02.2023	01.02.2024 A 01.03.2024

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 102/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e sete dias do mês março ano de dois mil e vinte e quatro (27.03.2024).

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados nos Anexos I e II , desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme **(B.I.M)**, nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ANTONIA TORRES DA SILVA	GARI	05 DIAS	NÃO	11.03.2024 A 15.03.2024
BRENDA BARBOSA ARAUJO	ASS. DE EDUC.INFANTIL	05 DIAS	NÃO	01.03.2024 A 05.03.2024
BRUNA AMANCIO GULART	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	15 DIAS	SIM	13.03.2024 A 27.03.2024
EDILAINE BRITO DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09 DIAS	NÃO	06.03.2024 A 14.03.2024
FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	MÉDICO DO ESF	07 DIAS	NÃO	04.03.2024 A 10.03.2024
IZAMIR JORGE RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	60 DIAS	SIM	29.01.2024 A 28.03.2024
JULIA JUNKO IZERI	INSPETOR DE ALUNO	30 DIAS	NÃO	04.03.2024 A 02.04.2024
KLEBER DORTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	20.03.2024 A 26.03.2024
LOURIANE CARNEIRO JANUARIO SOBRAL	FISIOTERAPEUTA	180 DIAS	SIM	24.01.2024 A 21.07.2024
LUCELIA RODRIGUES RAMOS LEGAL	AG. ADMINISTRATIVO	15 DIAS	NÃO	05.03.2024 A 19.03.2024
LUZIA CESARIO MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR	60 DIAS	SIM	19.02.2024 A 18.04.2024

ANEXO II

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
MARCIA DIAS DA SILVA FERNANDES	MERENDEIRA	60 DIAS	SIM	23.03.2024 A 21.05.2024
MARCINA SONIA MAGALHÃES DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	05 DIAS	NÃO	18.03.2024 A 22.03.2024
MARIA JOYCE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	18.03.2024 A 22.03.2024
NAIARA DE ALMEIDA PORTO	ASS. DE EDUC. INFANTIL	06 DIAS	NÃO	01.03.2024 A 06.03.2024
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	60 DIAS	SIM	29.02.2024 A 28.04.2024
ROSELI APARECIDA SILVA	MERENDEIRA	07 DIAS	NÃO	29.02.2024 A 06.03.2024
SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	MERENDEIRA	90 DIAS	NÃO	23.02.2024 A 22.05.2024
TATIELI MARQUES DA SILVA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	08 DIAS	NÃO	01.03.2024 A 08.03.2024
TAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	06 DIAS	NÃO	01.03.2024 A 06.03.2024

EXTRATO LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024****EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº.
001/2024****PARTES:** MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MSCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: Este Contrato de Rateio tem por objeto o repasse de recursos do **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS**, ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO**, para o custeio administrativo da gestão associada de interesse do Município, para o exercício de 2024.

DO VALOR: R\$ 43.321,59 (quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 4.813,51 (quatro mil oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos, com parcela inicial em abril de 2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:
03.04.122.0002.2006 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS, no Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21 e Lei Federal nº. 11.107/2005; artigos: 13 e 18 do Decreto nº 6.017/2007; Lei Municipal Nº 1.118/2013; e no artigo 27, do Estatuto Social do CIDECO.

DATA: 01/04/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aristeu Pereira Nantes, Presidente do CIDECO; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Marcelo Figueiredo de Almeida.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 11/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER adicional de 5% (cinco por cento), por tempo de serviço ao servidor **Paulo de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Financeiro, Símbolo DAS-102, do quadro de servidores deste Legislativo, correspondente ao seu 7º quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019, à 01 de abril de 2024, em acordo com o Artigo 136 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2024.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 10/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio no período de 01.04.2019 à 31.03.2024 a servidora **Mariluci Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Contínuo - Copeira – SAX - 403, classe A, nível A1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2024.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

REGULAMENTO N. 001/CM/24 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Institui e regulamenta o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Fátima do Sul:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução nº 03 de 22 de dezembro de 2022 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul), que faculta, mediante regulamentação específica, o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o pagamento auxílio-alimentação aos servidores ativos e efetivos do Poder Legislativo de Fátima do Sul, na forma disposta neste regulamento.

Art. 2º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe

pago direta e antecipadamente, mediante depósito em conta corrente, até o quinto dia útil de cada mês, inclusive em período de férias.

Art. 3º O auxílio-alimentação será concedido ao servidor por dia de efetivo exercício.

Parágrafo único. O servidor recém-nomeado terá direito ao auxílio-alimentação a partir do início de seu exercício.

Art. 4º O auxílio-alimentação é de caráter indenizatório e tem as seguintes características:

I – Não tem natureza salarial, não integra a base de cálculo para concessão de gratificação natalina ou adicional de férias, nem se incorpora ao vencimento, remuneração, provento ou pensão, para quaisquer efeitos;

II – Não se configura como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária;

III – Não constitui base de cálculo para fins de margem consignável e não integra a composição para fins de descontos de qualquer natureza;

IV – Não pode ser recebido cumulativamente com outro benefício de espécie semelhante;

V – Não é considerado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;

Parágrafo único - A percepção cumulativa com diárias, ensejará a concessão de diária com o desconto proporcional do auxílio-alimentação de acordo com o valor estabelecido no art. 5º, parágrafo único deste provimento.

Art. 5º O valor mensal do auxílio-alimentação é de R\$ 250,00 e seu pagamento fica condicionado à existência de dotação específica na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio alimentação no exercício de 2024 fica condicionado a aprovação de crédito adicional especial para este fim no orçamento geral do município.

Art. 6º - Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

Art. 7º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul, 03 de abril de 2024

ERMESON CLÉBER MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul

Art. 1º - O anexo VI da Resolução nº 03 de 22 de dezembro de 2022 da Câmara Municipal passa a vigorar de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução tem efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2024, mas os seus efeitos financeiros sem iniciam somente a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, em 02 de abril de 2024

RESOLUÇÃO Nº003/CM/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Altera o anexo VI da Resolução nº 03 de 22 de dezembro de 2022 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima) para adequá-lo à Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**, Ermeson Cléber Mendes, faz saber aos habitantes do município que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

ERMESON MENDES
Presidente

EZEQUIEL
1º Secretário

JAIRO
Vice-presidente

NELSON
2º Secretário

CLÉBER

FERREIRA

FERNANDES

PISANO

ANEXO I – GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Função	Vagas	Base de Cálculo	Percentual
Agente de Contratação /Pregoeiro	1	DAS - 104	40%
Gestor de Contrato	1	DAS - 104	25%
Fiscal de Contrato	1	DAS - 104	25%
Equipe de Apoio/ Comissão de Licitação	3	DAS - 104	25%